

## ANEXO

PROCESSO SEI Nº 23243.004171/2018-98  
DOCUMENTO SEI Nº 0190894  
INTERESSADO(S): COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 07/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

### NOTA COMPLEMENTAR 1

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a resolução nº 10/REIT-CONSUP/IFRO de 10 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO a **Nota Complementar nº 1** do Edital nº 07, de 09 de março de 2018, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do programa de auxílio à permanência (PROAP) e o programa de auxílio moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

#### **Inserção dos Parágrafo 3º e Parágrafo 4º no Item 3.1:**

**Parágrafo 3º:** Os estudantes que constituíram família no município sede do *Campus*, não poderão participar do Programa de Auxílio Moradia, a não ser que ambos comprovem a dependência financeira da família de origem.

**Parágrafo 4º:** No caso de alunos que forem contemplados, e no decorrer da vigência deste edital, também houver constituição familiar, a Coordenação de Assistência Social e Serviço Social deverá ser informada para que o estudante seja desligado, onde o mesmo poderá ser atendido por outro Programa desde que atenda os critérios, após avaliação pela (CEAC). A omissão de informação ou uso de ma-fé, implicará no cancelamento do auxílio em medidas judiciais cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190894** e o código CRC **35500539**.